

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTRARIA Nº 28/2025

Revoga a Portaria nº 024/2025, que dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das normas internas referentes à concessão de licenças sem remuneração para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO que, embora a revogação seja necessária para melhor adequação administrativa, devem ser preservados os direitos já constituídos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria nº 024/2025**, que dispõe sobre providências e exigências para a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular.

Art. 2º As licenças sem remuneração já concedidas com base na Portaria nº 024/2025 permanecerão vigentes até o término do prazo originalmente autorizado, observadas as condições nelas estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

Feira de Santana-BA, 07 de agosto de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana
Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.